

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS-  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 002 /2020**

Abre Processo Seletivo destinado ao desenvolvimento de Estágio Curricular não obrigatório na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Xanxerê-SC, Senhor Avelino Menegolla, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação de estagiários nos termos da Lei AJG 3.817/2015 e de Lei Federal no 11.788/2008, para atuação na Secretaria Municipal de Educação.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1.O Processo Seletivo é destinado a estudantes regularmente matriculados em Instituições de Ensino devidamente conveniadas com este Município, nos cursos de Ensino Médio, Ensino Fundamental e Médio-CEJA, para realização de Estágio Curricular não obrigatório nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, nas Escolas Municipais-EMEBs e nos Centros de Educação Infantil-CEMEIs.

1.2. A concessão de estágio no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, objetiva proporcionar a preparação do estudante para o trabalho produtivo e para o desenvolvimento da vida cidadã, por meio do exercício de atividades correlatas a sua pretendida formação profissional, na inter-relação existente entre o conhecimento teórico e prático inerentes à formação em qualquer um dos níveis de ensino. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante a celebração de Termo de Compromisso entre o estudante e o Município de Xanxerê, com a interveniência obrigatória da instituição de ensino de origem.

1.3.O estagiário fará jus a:

I – bolsa de estágio, conforme item 3 deste Edital;

II– auxílio-transporte, conforme item 3 deste Edital;

III–seguro contra acidentes pessoais;

IV–recesso remunerado de 30 (trinta) dias anuais, a ser gozado, preferencialmente, nas férias escolares, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 1 (um) ano, ou de forma proporcional, caso o estágio ocorra por período inferior.

## **2. VAGAS**

2.1. O presente Processo Seletivo visa à oferta de vagas de estágio curricular não obrigatório nos cursos de Magistério e no Ensino Médio conforme a necessidade do Município de Xanxerê para o ano de 2020.

## **3. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

3.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, para os cargo de estagiário, cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência, fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

## **4. VALOR DA BOLSA DE ESTÁGIO E DO VALE-TRANSPORTE**

4.1.O estagiário receberá bolsa auxílio pelo estágio no valor de R\$ 481,08 (quatrocentos e oitenta e um reais e oito centavos), equivalentes à carga horária de 20 horas semanais; R\$ 601,36 (seiscentos e um reais e trinta e seis centavos), equivalentes a carga horária de 25 horas semanais e R\$ 721,63 (setecentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos) equivalente à carga horária de 30 horas semanais.

4.2. A carga horária poderá ser alterada, a pedido da Secretaria Municipal da Educação, devidamente justificado.

4.3.O estagiário do Ensino Médio e Ensino Fundamental e Médio-CEJA, vinculados a Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina de acordo com a Portaria SED nº 2807, de 13/11/2018 e a Portaria SED n/3059 de 18/12/18, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 que orienta o Estágio Não Obrigatório, não poderá exceder a carga horária de 20 horas semanais.

4.4.O vale-transporte corresponde ao valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) em todas as cargas horárias dispostas no item 3.1, ficando garantida a concessão somente para os estagiários que residirem em local situado fora do perímetro urbano do município de Xanxerê/ SC.

## **5.PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Xanxerê no período de **20 de janeiro a 27 de janeiro de 2020, no horário das 07: 30 às 12: 00 horas.**

## **6. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

6.1.Para realizar a inscrição, é necessário que o candidato apresente os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida (AnexoI);
- b) Documento comprobatório atualizado de frequência (matrícula, mensalidade do curso ou Atestado de Frequência em documento oficial emitido pela Instituição de Ensino), especificando o turno frequentado e a série/nível de ensino que se encontra.
- c) Histórico escolar ou documento equivalente fornecido pela instituição de ensino (do curso em que está matriculado), e preencher declaração de veracidade das informações, sob as penas da lei.

- d) Cópia da Carteira de Identidade;
- e) Cópia do CPF;
- f) Cópia do Comprovante de Residência;
- g) 01 foto3x4.
- h) Cópia o título de eleitor;
- i) Cópia de certificado de reservista (Masculino);
- j) Cópia certidão de casamento ou nascimento;
- k) Cópia da página de identificação da carteira de trabalho;
- l) Carteira de habilitação;
- m) Cópia da Certidão de Antecedentes Criminais (Disponível no site da Policia Federal- Ministério da Justiça e Segurança Pública no endereço: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>).

Os candidatos deverão trazer os documentos originais para validar as cópias.

## **7. SELEÇÃO**

7.1. O processo seletivo será realizado em 02 (duas) etapas:

**1ª etapa:** Eliminatória – análise da documentação solicitada ;

**2ª etapa:** Classificatória – análise do desempenho acadêmico de acordo com cada categoria;

7.2. Para os estudantes do Ensino Médio e Ensino Fundamental e Médio–CEJA a nota final do desempenho acadêmico será a média das notas das disciplinas cursadas com aprovação, de acordo com a categoria pertencente (Ensino Médio 3ª série; Ensino Médio 2ª série; Ensino Médio 1ª série; Ensino Fundamental e Ensino Médio -CEJA).

**7.3. O Termo de Compromisso de Estágio terá validade de um ano, prorrogável, no máximo uma vez, por igual período, sendo que poderá ser revogado a qualquer momento por qualquer uma das partes.**

7.4. A classificação final dos candidatos será feita por categoria, Ensino Médio 3ª série, Ensino Médio 2ª série, Ensino Médio 1ª série e Ensino Fundamental e Ensino Médio –CEJA, na ordem decrescente da nota final do desempenho acadêmico.

Em caso de empate, a classificação se dará a partir dos seguintes critérios:

- a) o estudante idoso
- b) o estudante com maior idade, em não sendo idoso.

7.5. Os candidatos classificados e não convocados integrarão um banco de reserva pelo tempo previsto por este Edital para duração do estágio, podendo ser convidados a assumir vaga, de acordo com a classificação.

## **8.CRONOGRAMA**

AÇÕES	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	17 de janeiro de 2020	Site da Prefeitura Municipal de Xanxerê: <a href="http://www.xanxere.sc.gov.br">www.xanxere.sc.gov.br</a>
Período das Inscrições	20 de Janeiro a 27de Janeiro de 2020.	Departamento de Recursos Humanos- Prefeitura Municipal de Xanxerê - Rua Dr.José de Miranda Ramos,455, Centro.
Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo 1ª e 2ª etapa	28 de Janeiro de 2020	Site da Prefeitura Municipal de Xanxerê: <a href="http://www.xanxere.sc.gov.br">www.xanxere.sc.gov.br</a>
Recursos sobre a classificação dos candidatos	29 de Janeiro de 2020.	Setor de Protocolo da Prefeitura de Xanxerê

Divulgação do resultado do processo seletivo definitivo	30 de Janeiro de 2020	Site da Prefeitura Municipal de Xanxerê: <a href="http://www.xanxere.sc.gov.br">www.xanxere.sc.gov.br</a>
Convocação dos classificados	Conforme a necessidade do Município	Por telefone e correspondência eletrônica

8.1 O candidato que não comparecer a qualquer das convocações estará eliminado do processo seletivo.

8.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos do processo e as convocações no site da Prefeitura Municipal ([www.xanxere.sc.gov.br](http://www.xanxere.sc.gov.br)) e informar corretamente os dados de contato na inscrição.

## **9. DAS CONDIÇÕES PARA INGRESSO DO ESTUDANTE CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO.**

9.1. Para ingressar no programa de estágio, o estudante deverá estar regularmente matriculado e freqüentando cursos de nível superior nas áreas de Licenciatura, cursos de nível médio, magistério em uma das instituições de ensino conveniadas com o Município.

9.2. O estudante selecionado, após convocado por ato publicado no site da Prefeitura Municipal ( [www.xanxere.sc.gov.br](http://www.xanxere.sc.gov.br)), terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para:

9.2.1. Manifestar interesse no preenchimento da vaga;

9.2.2. Entregar a documentação necessária à sua contratação, qual seja:

-Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I);

-Documento comprobatório atualizado de frequência ou matrícula;

-Cópia da Carteira de Identidade;

-Cópia do CPF;

-Cópia do Comprovante de Residência com endereço completo e número de telefone;

- Cópia do título de eleitor;
- Cópia de certificado de reservista (Masculino);
- Cópia certidão de casamento ou nascimento;
- Cópia da página de identificação da carteira de trabalho;
- Carteira de habilitação;
- 01 foto3x4.

-Cópia da Certidão de Antecedentes Criminais (Disponível no site da Polícia Federal- Ministério da Justiça e Segurança Pública no endereço: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>).

-Declaração de inexistência das vedações, conforme formulário disponibilizado pelo Departamento de Recursos Humanos;

9.2.3.O estudante classificado que não cumprir o disposto no Edital ou, não entregar documentação, será excluído da lista de classificação.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Os aprovados serão convocados pelo Município de Xanxerê, seguindo a lista de classificados, atendendo ao item 2.1 do presente Edital.

10.2. Este processo seletivo tem validade por 01 (um) ano, contado a partir da divulgação do resultado final, de acordo com o interesse da instituição, dentro dos limites da legislação que rege o estágio não obrigatório para estudantes.

Xanxerê- SC, 17 de Janeiro de 2020.

**AVELINO MENEGOLLA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS**

**Dados Pessoais:**

Nome \_\_\_\_\_  
 RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ Data Nasc: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Nome do Pai \_\_\_\_\_  
 Nome da Mãe \_\_\_\_\_  
 Endereço \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
 Bairro \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
 CEP \_\_\_\_\_ Telefone Residencial: \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_  
 Outros: \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_  
 Estado Civil: \_\_\_\_\_ Nome Cônjuge: \_\_\_\_\_  
 Portador de Deficiência? ( ) não ( ) sim, qual? \_\_\_\_\_  
**Área Pretendida: ( ) auxiliar de creche ( ) segundo professor ( ) informática**

**Dados Escolares:**

Nome \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_ Instituição \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Ensino \_\_\_\_\_ que \_\_\_\_\_ estuda: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_ Nº Matrícula: \_\_\_\_\_  
 Nome do Curso: \_\_\_\_\_ ano/fase que está cursando: \_\_\_\_\_  
 Horário de aula: Início \_\_\_\_\_ Término \_\_\_\_\_ Nível do curso: ( ) Ensino Médio ( ) técnico  
 profissionalizante ( ) Ensino Superior  
 Período disponível para estágio: ( ) manhã ( ) tarde

**Habilidades:**

( ) Inglês nível \_\_\_\_\_ ( ) Informática nível \_\_\_\_\_ ( ) Ed. Especial curso \_\_\_\_\_  
 Outros cursos: \_\_\_\_\_

**Outros:**

Sofre de alguma doença? ( ) sim ( ) não Qual? \_\_\_\_\_  
 Faz uso de algum remédio? ( ) sim ( ) não Qual? \_\_\_\_\_  
 Mora com ( ) pais ( ) cônjuge ( ) sozinha ( ) amigos Tem filhos? ( ) sim ( ) não quantos? \_\_\_\_\_

**Experiência Profissional:**

Empresa	Cargo	Atividade	Início	Termino

**Declaro que as informações acima são completas e verídicas.**

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ **Assinatura:** \_\_\_\_\_